

Ofício Presidência n.º 608/2022

Ouro Fino, 03 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Arthur César Pereira de Lira  
D.D. Presidente da Câmara dos Deputados.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 039/2022** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 19ª Sessão Ordinária realizada em 24 de outubro do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.



Vereador Vanderlei Candido de Almeida  
Presidente (2021/2022)  
Câmara Municipal de Ouro Fino

JOSE CAMILO DA  
SILVA  
JUNIOR:  Assinado de forma digital por JOSE  
CAMILO DA SILVA  
JUNIOR:  Dados: 

José Camilo da Silva Junior  
Diretor Geral  
Câmara Municipal de Ouro Fino

E-mail: [presidencia@camara.leg.br](mailto:presidencia@camara.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## MOÇÃO DE APELO Nº. 039/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO FINO/MG

|   |   |
|---|---|
| Data: 24/10/2022  | 19ª Sessão Ordinária  |
| <input checked="" type="checkbox"/> <u>APROVADO</u><br><input type="checkbox"/> <u>REJEITADO</u>                                      |   |
| <br>Ver. Vanderlei Cândido de Almeida<br>Presidente |   |
| <br>Ver. Tiago Bazolli de Moraes<br>Vice Presidente | <br>Ver. Francisco Carlos Maciel<br>Secretário |

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nessa Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposutura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Arthur César Pereira Lira (Progressistas/AL), a referida **MOÇÃO DE APELO** ao projeto de lei nº. 1.731 de 2021, que foi apensado ao Projeto de lei nº. 988 de 2015 na Câmara dos Deputados e que altera a Lei nº. 8.856, de 01 de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, pelas seguintes considerações:

Considerando que a PL 1.731/2021 que estabelece o piso da Fisioterapia e Terapia Ocupacional foi "aprovado" pelo Senado Federal em 12/09/2022, matéria essa do nobre Senador Ângelo Coronel (PSD/BA);

Considerando que a referida proposutura aportou na Câmara dos Deputados, através do art. 65 da Constituição Federal, onde foi submetida a revisão da Câmara dos Deputados em 05/10/2022;

Considerando que nesta Casa, a proposutura teve despacho para as seguintes Comissões: Seguridade Social e Família, Trabalho de Administração e Serviço Público,

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54 do RICD), sendo que na primeira Comissão já teve o parecer favorável emitido pelo Deputado Federal Luiz Lima (PL/RJ);

Considerando que esses profissionais desempenham papel de suma importância para a recuperação e o desenvolvimento de pacientes, contribuindo de forma ímpar para a recuperação e para o bem estar destes, evitando complicações musculoesqueléticas por meios de intervenções não farmacológicas, estabelecendo um piso para ambas profissões de RS 4.800,00 mês por uma jornada de 30 horas;

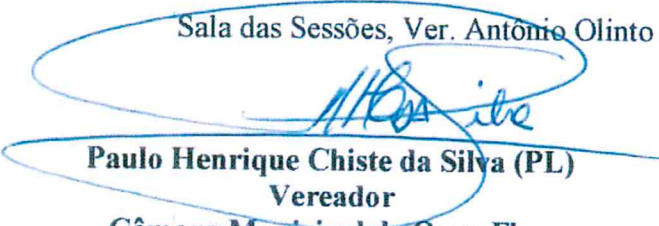
Ante ao exposto, conclamamos nossos nobres pares a aprovarem a referida Moção de Apoio em nomes dos quase 33 mil profissionais mineiros, apoiando a PL 1731/2021 e PL 988/2015 e solicitando o apelo para que a mesma tenha seu REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (Art. 155 do RICD), e que seja INCLUIDA NA ORDEM DO DIA (Art. 144, XIV) para uma apreciação rápida por essa Câmara dos Deputados;

Na oportunidade, solicitamos que esta MOÇÃO DE APOIO seja encaminhada a autoridade acima indicada, bem como aos presidentes das respectivas Comissões: Trabalho, Administração e Serviço Público (CTAPS), Deputado Federal Leônidas Cristino (PDT/CE); Finanças e Tributação (CFT), Deputado Federal Marco Bertaiolli (PSD/SP); e Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), Arthur Oliveira Maia (União Brasil/BA); solicitando dos nobres Deputados a indicação da relatoria nas comissões;


Pedimos, ainda, seja cópia desta Moção encaminhada ao Exmo. Sr. Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG), onde solicito o apoio do mesmo para apresentar requerimento para Regime de Urgência e Inclusão na Ordem do Dia (arts. 155 e 144, XIV do RICD).

Por fim, pedimos que a mesma seja encaminhada ao Ilustríssimo Sr. Presidente do CREFITO-4, Dr. Anderson Luís Coelho, na capital mineira.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 20 de outubro de 2022.



**Paulo Henrique Chiste da Silva (PL)**  
Vereador  
Câmara Municipal de Ouro Fino



**Tiago Bazoli de Moraes (PL)**  
Vereador  
Câmara Municipal de Ouro Fino

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO  
MOÇÃO N.º 039/2022**

**MOÇÃO DE APELO N.º 039/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Data: 24/10/2022 19ª Sessão Ordinária               |                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> |                              |
| <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b>           |                              |
| Ver. Vanderlei Cândido de Almeida                   |                              |
| Presidente  |                              |
| Ver. Tiago Bazolli de Moraes                        | Ver. Francisco Carlos Maciel |
| Vice Presidente                                     | Secretário                   |

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nessa Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Arthur César Pereira Lira (Progressistas/AL), a referida **MOÇÃO DE APELO** ao projeto de lei n.º 1.731 de 2021, que foi apensado ao Projeto de lei n.º 988 de 2015 na Câmara dos Deputados e que altera a Lei n.º 8.856, de 01 de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, pelas seguintes considerações:

Considerando que a PL 1.731/2021 que estabelece o piso da Fisioterapia e Terapia Ocupacional foi "aprovado" pelo Senado Federal em 12/09/2022, matéria essa do nobre Senador Ângelo Coronel (PSD/BA);

Considerando que a referida propositura aportou na Câmara dos Deputados, através do art. 65 da Constituição Federal, onde foi submetida a revisão da Câmara dos Deputados em 05/10/2022;

Considerando que nesta Casa, a propositura teve despacho para as seguintes Comissões: Seguridade Social e Família, Trabalho de Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54 do RICD), sendo que na primeira Comissão já teve o parecer favorável emitido pelo Deputado Federal Luiz Lima (PL/RJ);

Considerando que esses profissionais desempenham papel de suma importância para a recuperação e o desenvolvimento de pacientes, contribuindo de forma ímpar para a recuperação e para o bem estar destes, evitando complicações musculoesqueléticas por meios de intervenções não farmacológicas, estabelecendo um piso para ambas profissões de RS 4.800,00 mês por uma jornada de 30 horas;

Ante ao exposto, conclamamos nossos nobres pares a aprovarem a referida Moção de Apoio em nomes dos quase 33 mil profissionais mineiros, apoiando a PL 1731/2021 e PL 988/2015 e solicitando o apelo para que a mesma tenha seu REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (Art. 155 do RICD), e que seja INCLUIDA NA ORDEM DO DIA (Art. 144, XIV) para uma apreciação rápida por essa Câmara dos Deputados;

Na oportunidade, solicitamos que esta MOÇÃO DE APOIO seja encaminhada a autoridade acima indicada, bem como aos presidentes das respectivas Comissões: Trabalho, Administração e Serviço Público (CTAPS), Deputado Federal Leônidas Cristino (PDT/CE); Finanças e Tributação (CFT), Deputado Federal Marco Bertaiolli (PSD/SP); e Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), Arthur Oliveira Maia (União Brasil/BA); solicitando dos nobres Deputados a indicação da relatoria nas comissões;

Pedimos, ainda, seja cópia desta Moção encaminhada ao Exmo. Sr. Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG), onde solicito o apoio do mesmo para apresentar requerimento para Regime de Urgência e Inclusão na Ordem do Dia (arts. 155 e 144, XIV do RICD).

Por fim, pedimos que a mesma seja encaminhada ao Ilustríssimo Sr. Presidente do CREFITO-4, Dr. Anderson Luís Coelho, na capital mineira.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 20 de outubro de 2022.

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <i>PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)</i> | <i>TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)</i> |
| Vereador                                   | Vereador                            |
| Câmara Municipal de Ouro Fino              | Câmara Municipal de Ouro Fino       |

**Publicado por:**  
José Camilo da Silva Junior  
**Código Identificador:**8FD8FB4F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/10/2022. Edição 3377

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>